

Segundo relatório divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), intitulado "Situação da Adolescência Brasileira", Volta Redonda tem o menor índice de analfabetismo do Estado do Rio de Janeiro - 1,1% de analfabetos.

Volta Redonda ocupa o primeiro lugar e está entre as cinco melhores cidades do estado do Rio de Janeiro, seguindo de Areal (2º); Barra Mansa (3º); Levy Gasparian (4º) e Niterói (5º).



A Câmara dos Deputados aprovou uma emenda da deputada federal Jandira Feghali (PCdo B/ RJ), destinando recursos para a implantação, aparelhamento e adequação de Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para o município de Volta Redonda. A verba já foi liberada pelo Ministério da Saúde desde o último dia 9 de dezembro, determinando o repasse de recursos à cidade no valor de R\$ 120 mil.

Segundo a deputada, os recursos representam um significativo fortalecimento do sistema local de Saúde. Ela prevê que a boa utilização dos recursos gerados da emenda que aprovou resulte na melhoria da qualidade de vida da população de Volta Redonda, enfatizou Jandira Feghali.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO IX - R\$ 0,30 - Nº 466 ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

09 DE JANEIRO DE 2003

Hospital São João Batista realiza I Simpósio da UTI Neonatal da Região Sul Fluminense



O Anexo da FOA fica no Hospital São João Batista

Médicos de Volta Redonda e do Rio de Janeiro participaram no mês de dezembro passado, no Anexo da FOA, do I Simpósio da UTI Neonatal do HSJB, onde foram abordados importantes temas ligados aos recém nascidos e crianças que nascem prematuramente. Segundo uma das coordenadoras do simpósio, a médica pediatra Adriana Braga da Graça, há cerca de 20 anos no mundo inteiro, crianças nascidas prematuramente tinham poucas chances de viver. Com o avanço da medicina e a modernização tecnológica em salvar vidas, hoje, menos de 10% de crianças nascidas abaixo do peso ou com outras complicações, não

conseguem sobreviver.

Elá destaca a moderna UTI Neonatal do município que funciona no Hospital São João Batista, como a responsável pela recuperação de dezenas de crianças em estado prematuro, de riscos. O I Simpósio debateu o tema "A Dor e a Humanização na UTI Neonatal". Nos seminários foram destaque temas como "Sedação e Analgesia; Ventilação de Alta Freqüência, Abordagem da dor dentro da UTI Neonatal", Banco de Leite Humano, entre outros.

Participaram do evento vários do nosso município, dando destaque para as perspectivas para o ano de 2003 no setor.

Alunos da APAE trabalham no SAAE-VR

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda (Saae-VR) assinou em novembro de 2002 convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), para empregar alunos do Departamento de Educação Profissional da associação.

Com 76 alunos Portadores de Necessidades Especiais, no departamento de Educação Profissional, a Apae pretende a partir da iniciativa do Saae procurar novas parcerias. "O Saae foi pioneiro nesta questão. Eles nos procuraram para oferecer uma oportunidade para nossos alunos", a firmou a Coordenadora Técnica e Terapeuta Ocupacional da Apae, Dalila Maria André.

De acordo com a terapeuta este é o primeiro emprego fixo dos dois alunos que trabalham no Saae. "Eles trabalham meio expediente e recebem um salário mínimo e vale-transporte", disse Dalila, ressaltando que os alunos são supervisionados por uma psicóloga da Apae.

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal
Sueli das Graças Alves Pinto
Vice-Prefeita
Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar
Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Governo
Hudson Braga
Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha
Secretário Municipal de Planejamento
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Fazenda
Analice Silva Martins
Secretária Municipal de Saúde
Emiliana Marcondes S. Casagrande
Secretária Municipal de Educação
Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
José Jerônimo Teles Filho
Secretário Municipal de Obras
Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Isidório Ribeiro
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Hudson Rodrigues de Oliveira
Procurador Geral do Município
Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR
Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR
José Américo de Almeida Bitencourt
Presidente da FEVRE
Maria Aparecida Paraiso Alves
Presidente da Fundação Beatriz Gama
João Streva Filho
Diretor-Presidente do Fundo Comunitário
Sebastião Faria de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários
Munir Rafful
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro
Silvino Streva
Diretor-Executivo do SAAE/VR
Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social
Antônio Costa Cardoso
Assessor de Indústria, Comércio, Turismo e Tecnologia

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Organização dos atos oficiais:
Marta de Castro

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 9.494

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda, e artigo 5º, letra "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/41,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica considerada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terra situada entre as Ruas 318, 323 e 327, no Bairro Sessenta, de propriedade da **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**, obedecendo as seguintes características e confrontações: medindo de frente com a Rua 327, 13,85m (treze vírgula oitenta e cinco metros), na junção da Rua 327 com a Rua 318, com um raio de 6,00m (seis metros), em linha curva 4,63m (quatro vírgula sessenta e três metros); frente com a Rua 318, mede 26,76m (vinte e seis vírgula setenta e seis metros); frente com a Rua 323, mede 23,70m (vinte e três vírgula setenta metros); de um lado, confrontando com o lote da casa nº 06, de propriedade de terceiros, mede 18,11m (dezento vírgula onze metros), de outro lado, confrontando com o lote da casa nº 09, de propriedade de terceiros, mede 28,70m (vinte e oito vírgula setenta metros). Área total de 874,00m² (oitocentos e setenta e quatro metros quadrados).

Artigo 2º- A área de terra acima descrita se destina a implantação de um Posto Médico Municipal.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta desapropriação correrão por conta da dotação própria do orçamento em vigor.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 3.328, de 23 de março de 1990.

Palácio 17 de Julho, 20 de Dezembro de 2002.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.496

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, a área de terras que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, letra "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º- É declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, parte do lote nº 1.300 (remanescente), inscrição municipal nº 5.127.0021/000-3, bairro Retiro, nesta cidade, de propriedade de **ESPÓLIO DE JOSÉ RAIMUNDO**, CPF nº 087.163.157-15, com as seguintes medidas e confrontações: frente com a Av. Maria Cecília, onde mede 13,50m (treze vírgula cinquenta metros) em linha curva; à direita confrontando com o lote nº 1.299 (remanescente), mede 60,00m (sessenta metros) em linha reta; à esquerda confrontando com o lote nº 1.301 (remanescente), mede 52,50m (cinquenta e dois vírgula cinquenta metros) em linha reta; nos fundos confrontando com o lote nº 1.300, desapropriado pelo Decreto nº 2.703/88, mede 38,00m (trinta e oito metros) em linha reta, perfazendo uma área de 1.332,75m² (hum mil,

trezentos e trinta e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados) e mais benfeitoria constituída de uma casa em alvenaria nº 770, cadastrada como obra regular padrão baixo, com área aproximada de 50,00m² (cinquenta metros quadrados).

Artigo 2º- A desapropriação ora efetivada destina-se à expansão do Cemitério Municipal do Retiro.

Artigo 3º- As despesas inerentes à mencionada desapropriação correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se em sua totalidade o Decreto nº 9.128, de 08 de janeiro de 2002

Palácio 17 de Julho, 20 de Dezembro de 2002.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.497

Declara de Utilidade Pública, áreas que menciona.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 74, XII, da Lei Orgânica do Município e artigo 5º, letra "I", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Artigo 1º- São declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, os lotes de terras de números 12 e 13, da Quadra "D", situados à Av. Adalberto de Barros Nunes, bairro Retiro, nesta cidade, inscrições municipais números 4.192.0012/001-4 e 4.192.0013/000-1, respectivamente, de propriedade de **ANTÔNIO FAGUNDES DA MATTA**, com as seguintes medidas e confrontações: LOTE Nº 12 - Frente com a Av. Adalberto de Barros Nunes, mede 12,50m (doze vírgula cinquenta metros) de largura e 12,00m (doze metros) de largura nos fundos, confrontando com os lotes números 02 e 03; 30,00m (trinta metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 13 e 30,00m (trinta metros) de extensão pelo lado direito, confrontando com o lote nº 11, perfazendo uma área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados); LOTE Nº 13 - Frente com a Av. Adalberto de Barros Nunes, mede 12,50m (doze vírgula cinquenta metros) de largura, 12,00m (doze metros) de largura nos fundos, confrontando com os lotes nºs 03 e 04; 30,00m (trinta metros) de extensão do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 14 e 30,00m (trinta metros) de extensão do lado direito, confrontando com o lote nº 12, perfazendo uma área de 375,00m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados).

Artigo 2º- Os imóveis ora desapropriados destinam-se à construção de quadra de esportes.

Artigo 3º- As despesas inerentes à mencionada desapropriação correrão por conta da dotação própria para esta finalidade.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de Dezembro de 2002.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.498

Revoga Permissão de Uso de área de terra pertencente ao Município.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica revogada a Permissão de Uso de área de terra pertencente ao Município e deferida através do Contrato nº 014/91, firmado em 20 de fevereiro de 1991, ao Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES**.

Artigo 2º- A área de terra em questão possui as seguintes características e confrontações: pela frente confrontando com a Rua "K", mede em dois segmentos: o primeiro mede 11,00m (onze metros) em linha reta; o segundo mede 37,00m (trinta e sete metros) em linha reta; à direita confrontando com área da PMVR, mede 13,50m (treze vírgula cinquenta metros) em linha reta; à esquerda, confrontando com área da PMVR, mede 13,50m (treze vírgula cinquenta metros) em linha reta; pelos fundos, confrontando com área da PMVR, mede

em dois segmentos: o primeiro mede 12,50m (doze vírgula cinqüenta metros) em linha reta; o segundo mede 38,00m (trinta e oito metros) em linha reta, perfazendo uma área total de 669,61m² (seiscientos e sessenta e nove vírgula sessenta e um metros quadrados).

Artigo 3º - Face ao que estabelece as cláusulas Primeira e Terceira, Parágrafo Único, do aludido instrumento, o Município reassume a posse da área em questão independente de notificação, ante a precariedade da permissão deferida.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Termo de Permissão de Uso constante dos Processos Administrativos nºs 3791/90 e 9061/2002.

Palácio 17 de Julho, 20 de Dezembro de 2002.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTRARIA-P-Nº 534/2002-SMA

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, por tempo de serviço, especial para professores com provento integral a contar de 10 de dezembro de 2002 a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DA COSTA E SILVA** matrícula 116.092 no cargo de Professor I - nível GM - 2 I - 14^a referência, de conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso III, letra "a", § 3^a e 5^a da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra "b", e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 16.948/2002.

Volta Redonda, 19 de dezembro de 2002.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito
HUDSON BRAGA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência: Portaria - P - Nº 1.090/95 - SMA
ROSLINA MENDONÇA SILVA
Matrícula nº 029424

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada às folhas 09 do presente processo, a fundamentação das parcelas que compõe o provento:

- 15% de Gratificação de nível superior incorporado - Artigo 124 inciso II, parágrafo 1º e artigo 128 da Lei Municipal nº 1931/84.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2003.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete - SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência: Portaria - P - Nº 216/92 - SMA
MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Matrícula nº 115673

Conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fazemos constar junto a Portaria acima referenciada à folha 14 do presente processo

Onde se lê:

- 09 de Junho

Passa-se a ler:

15 de maio

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2003.

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete - SMA

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL Nº 001/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **AGENOR GONÇALVES VIEIRA E ESPOSA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 25946 em 31 de julho de 2002, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8840/2000.
Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 002/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **TAKESHA MAEDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº 24987 em 25 de outubro de 2001, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3616/1998.
Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 003/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **MAGNO ANTÔNIO CAMPOS** que foi lavrado o Auto de Infração nº 26364 em 28 de maio de 2002, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18060/1999.
Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 004/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **LANE ALVES DE OLIVEIRA VICENTE** que foi lavrado o Auto de Infração nº 26366 em 28 de maio de 2002, por infração aos Artigos 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10170/2000.
Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 005/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **VSA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA SOC CIVIL** que foi lavrado o Auto de Infração nº 26109 em 18 de outubro de 2002, por infração aos Artigos 61, 63 e 66 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2665/2002.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 006/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **VSA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA SOC CIVIL** que foi lavrado o Auto de Infração nº 26110 em 18 de outubro de 2002, por infração ao Artigo 29 do Decreto 782/74 c/c Art. 66 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2665/2002.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 007/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **SEBASTIÃO ALVES FILHO** que foi lavrado o Auto de Infração nº 26108 em 16 de outubro de 2002, por infração ao Artigo 153 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11218/2001.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 008/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 39 da LM 1415/76 faz saber a **JORGE DA SILVA NETO** que foi lavrado o Auto de Infração nº 26056 em 19 de setembro de 2002, por infração ao Artigo 153 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13088/1999.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 009/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **NELSON NASCIMENTO BARROSO/SÉRGIO GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA** que foi lavrada a Intimação nº 00420/01 em 31 de

agosto de 2001.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 72,8 m², de acordo com processo nº 5833/97, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 010/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **JORGE FELICIANO GOMES** que foi lavrada a Intimação nº 01522/02 em 19 de agosto de 2002.

O intimado deverá apresentar comprovantes de pagamento do ISS FIXO TRIMESTRAL do período de março/1997 a junho/2002, de acordo com processo nº 06284/02, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 011/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **SILVIO JUSTINO DO NASCIMENTO** que foi lavrada a Intimação nº 01465/02 em 31 de julho de 2002.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 53,8 m², de acordo com processo nº 07726/97, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 012/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 40 da LM 1415/76 faz saber a **BERTHA AKERMAN MARCHETEIN** que foi lavrada a Intimação nº 01072/02 em 28 de janeiro de 2002.

O intimado deverá apresentar prova de quitação do ISS/ Construção referente a 328,2 m², de acordo com processo nº 21918/99, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 013/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES CIVIS DO ESTADO DO RJ** que conforme a Decisão nº 300/2002 em 1^a Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº: 0556/2002.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 014/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de

Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **LUIZ PIRES DIOGO** que foi lavrada a Notificação nº 197 em 27 de agosto de 2002.

O contribuinte fica notificado do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do débito inscrito em Dívida Ativa sob nº 547.099-4 de acordo com processo nº 19658/00.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 015/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **ARMANDO SILVA ANTÔNIO** que conforme a Decisão nº 418/02 em 1^a Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº: 0767/2002.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

EDITAL Nº 016/2003

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **B M NUNES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** que conforme a Decisão nº 385/02 em 1^a Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte cinco por cento) do valor da multa conforme disposto no item "b" do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3249/96.

PROCESSO FISCAL Nº: 0735/2002.

Volta Redonda, 02 de janeiro de 2003.

JOSÉ ARNALDO GRIBEL R. MAGALHÃES
Diretor do DM/SMF

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL 006/2002-NOT

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

PROPRIETÁRIO (a): CÍCERO TAVARES

ENDEREÇO: AV. PAULO DE FRONTIN N.º 133/102

LOTE QUADRA BAIRRO ATERRADO

que o Auto de Infração ,abaixo descrito, foi julgado em 1^a instância como procedente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2512 SÉRIE B PROC.0587/2001

MOTIVO: INICIADO ATIVIDADE SEM PREVIA LICENÇA

INFRAÇÃO: ART 25 LM 1415/76

DATA : 08 DE MAIO DE 2001 HORA 08:30

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA R. FARIA

MATRÍCULA: 224430

V. S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Controle Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL 007/2002-NOT

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas

atribuições legais, notifica o (a) :

PROPRIETÁRIO (a): MAURO DE OLIVEIRA PEREIRA (TELEFÔNICA CELULAR)

ENDEREÇO: RUA A ÁREA F N.º

LOTE QUADRA BAIRRO JD. BELVEDERE

que o Auto de Infração ,abaixo descrito, foi julgado em 1^a instância como procedente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2490 SÉRIE B - PROC.0444/2001

MOTIVO: INICIADO ATIVIDADE SEM PREVIA LICENÇA

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA : 12 DE MARÇO DE 2001 HORA 10:00

FISCAL DE OBRAS: ADJALME GOMES BRAGA

MATRÍCULA: 084557

V. S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Controle Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL 008/2002-NOT

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

PROPRIETÁRIO (a): JOÁO BATISTA BARBOSA

ENDEREÇO: RUA C N.º

LOTE 15 QUADRA F BAIRRO R.DA LAGOA – J.BELVEDERE

que o Auto de Infração ,abaixo descrito, foi julgado em 1^a instância como procedente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2490 SÉRIE B PROC.0909/2000

MOTIVO: INICIADO ATIVIDADE SEM PREVIA LICENÇA

INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76

DATA : 09 DE MAIO DE 2000 HORA 10:30

FISCAL DE OBRAS: ALESSANDRO B. TARANTO

MATRÍCULA: 228630

V. S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Controle Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL 009/2002-NOT

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

PROPRIETÁRIO (a): JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA MIZAEL MENDONÇA N.º 46

LOTE 99 QUADRA BAIRRO ATERRADO

que o Auto de Infração ,abaixo descrito, foi julgado em 1^a instância como procedente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2481 SÉRIE B PROC.0471/2001

MOTIVO: INICIADO ATIVIDADE SEM PREVIA LICENÇA

INFRAÇÃO: ART 31 INCISO V LM 1415/76

DATA : 22 DE MARÇO DE 2001 HORA 10:50

FISCAL DE OBRAS: ANGÉLICA R. FARIA

MATRÍCULA: 224430

V. S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Controle Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712

CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL 010/2002-NOT

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

PROPRIETÁRIO (a): IMOBILIÁRIA BRASILIA LTDA
ENDERECO: AV. SAVIO GAMA N.º
LOTE 5 QUADRA A BAIRRO RETIRO
que o Auto de Infração ,abaixo descrito, foi julgado em 1ª instância como procedente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2349 SÉRIE B PROC.1208/2000
MOTIVO: INCIADO ATIVIDADE SEM PREVIA LICENÇA
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA : 30 DE JUNHO DE 2000 HORA 11:50
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO FREITAS
MATRÍCULA: 224456

V. S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recurso Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL 011/2002-NOT

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

PROPRIETÁRIO (a): F.B.C.INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDERECO: RUA F C/X LOT.MORADA DA COLINA N.º
LOTE 27,28 E 29 QUADRA 26 BAIRRO J.AMÁLIA
que o Auto de Infração ,abaixo descrito, foi julgado em 1ª instância como procedente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2215 SÉRIE B PROC.645/2000
MOTIVO: INCIADO ATIVIDADE SEM PREVIA LICENÇA
INFRAÇÃO: ART 273 LM 1415/76
DATA : 20 DE JANEIRO DE 2000 HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS: ALESSANDRO B. TARANTO
MATRÍCULA: 228630

V. S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recurso Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL 012/2002-NOT

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

PROPRIETÁRIO (a): IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA
ENDERECO: AV. SAVIO GAMA N.º
LOTE 5 QUADRA A BAIRRO RETIRO

que o Auto de Infração ,abaixo descrito, foi julgado em 1ª instância como procedente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2093 SÉRIE B PROC.1200/2000
MOTIVO: INCIADO ATIVIDADE SEM PREVIA LICENÇA
INFRAÇÃO: AART 15 LM 1411/76

DATA : 07 DE JUNHO DE 2000 HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ RONALDO DE FREITAS
MATRÍCULA: 224456

V. S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recurso Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL 013/2002-NOT

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

PROPRIETÁRIO (a): SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS IND.METAL. DE VR
ENDERECO: RUA 1043 N.º 220/27

LOTE QUADRA BAIRRO V.GRANDE IV – STO. AGOSTINHO que o Auto de Infração ,abaixo descrito, foi julgado em 1ª instância como procedente.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2117 SÉRIE B PROC.642/2000
MOTIVO: INCIADO ATIVIDADE SEM PREVIA LICENÇA
INFRAÇÃO: AART 15 LM 1411/76
DATA : 02 DE MARÇO DE 2000 HORA 08:15
FISCAL DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS
MATRÍCULA: 069868

V. S., poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recurso Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao Auto de Infração, inclusive acréscimos legais.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 332/2002
TERMO ADITIVO N.º 003

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa HOLDER ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 09.08.2002 (aumento e diminuição do quantitativo dos itens na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original)(**CONTRATO N.º 184/2002**)

DOTAÇÃO: 2.05.04.122.0001.2.028 - 44905100.00 - SMO (N.E. n.º 07.792-2, de 18.12.2002).

VALOR: R\$ 3.038,40 (três mil, trinta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08.499/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 333/2002
TERMO ADITIVO N.º 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa BALCAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de drenagem pluvial no Centro Municipal de Vigilância Ambiental, no Bairro Três Poços, em Volta Redonda - RJ., firmado em 23.09.2002 (**CONTRATO N.º 232/2002**).

DOTAÇÃO:

VALOR:

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.077/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 334/2002
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa IMPERIAL SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de Ginásio Poliesportivo na Rua Capitão Benedito Lopes Bragança, no Bairro São Geraldo, em Volta Redonda/RJ.

DOTAÇÃO: 2.05.27.813.0155.2.035 - 44905100.00 - SMO (N.E. n.º 07.843-2, de 23.12.2002).

VALOR: R\$ 556.443,84 (quinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.739/2002

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 335/2002
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 20.08.2002

(aumento e diminuição de determinados itens na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original)(**CONTRATO N.º 194/2002**)

DOTAÇÃO: 2.05.15.451.0005.1.030 - 44905100.00 - SMO (N.E. n.º 07.662-2, de 12.12.2002).

VALOR: R\$ 127.979,96 (cento e vinte e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 27.12.2002

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.920/2002

AUTARQUIAS

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

INEXIGIBILIDADE

Processo n.º 003/03

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

Objeto: 3.144 vales-transporte

Valor: R\$ 3.325,80

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2003.

JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA BITTENCOURT

Diretor Presidente da FEVRE

Matr. 345

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - N.º 098/2002 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo n.º 14.695/2002.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a contar de 02/01/2003, o Engº Domingos Gilson Costa - funcionário deste Instituto para fiscalização da obra de Construção de Jardim de Infância - Vila Rica, Bairro Três Poços, em Volta Redonda, conforme Processo administrativo n.º 14.695/2002 e empenho 07.243-2.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA - P - N.º 099/2002 - IPPU/VR

Nomeia Comissão de Recebimento de Obra Objeto do Processo n.º 18.087/2001.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 17/12/2002, os funcionários abaixo relacionados para constituir Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Construção do Centro Ambulatorial Especializado no bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ, objeto do processo n.º 18.087/2001.

Arqº Vancleir de Paula Maia IPPU-VR

Engº José Augusto de Carvalho IPPU-VR

Engº Evandro Caetano Pereira IPPU-VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 18 de dezembro de 2002.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

DTT - DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2003

VISTORIA SEMESTRAL REGULAMENTAR/ESCOLAR

No uso de suas atribuições legais e com base no artigo 11 do Decreto 9486 de 17 de dezembro de 2002, o Diretor de Transporte e Trânsito da Superintendência dos Serviços Rodoviários convoca os operadores do Sistema de Transporte Escolar a comparecerem à sede desta Superintendência, situada na Av. dos Trabalhadores, nº 333, Centro, para que seja efetuado o agendamento da vistoria semestral regulamentar, referente ao 1º semestre de 2003. O comparecimento deverá ocorrer entre 08:00 e 11:30 horas, dos dias 03/01/2003 a 20/01/2003. O não comparecimento implicará na aplicação de sanções previstas na legislação em vigor.

1.0 - DO PERMISSIONÁRIO / AUTORIZADO / MOTORISTA AUXILIAR

- * Alvará de Licença
- * Cópia da Carteira de Habilitação - Categoria "D",
- * Identidade
- * CPF
- * Comprovante de residência;
- * 01 retrato 5 X 7;
- * Comprovante de pagamento de ISS referente ao 3º trim/2002, se for o caso.
- * Os DAR's serão pagos na SUSER.

2.0 - DO VEÍCULO

Cópia do CRV - Certificado de Registro de Veículo 2002, em nome do operador.

Deverá ser informado:

* local onde o veículo que presta os serviços é guardado. Ressaltamos que, de acordo com a Lei Municipal nº 1367/76, é proibido o estacionamento de veículos de transporte coletivo em logradouros públicos.

Volta Redonda, 03 de Janeiro de 2003.

PAULO JOSÉ BARENCO PINTO

Diretor DTT/SUSER

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 632 do 04 dia de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/2891/CM/02 RECORRENTE NEWTON ROSEMBAK DA SILVA
- PMVR/2455/CM/02 VITOR HUGO G DE OLIVEIRA
- PMVR/2942/CM/02 MARIA LUCIA M.M FIGUEIREDO

DEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/1922/CM/02 RECORRENTE DOSVALDO CARVALHO PEREIRA
- PMVR/2699/CM/02 CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO
- Publique-se.

Em, 04/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 633 do 09 dia de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/2742/CM/02 RECORRENTE ANTONIO CARLOS M ARAUJO

- PMVR/3233/CM/02 AMARILDO DE F CARVALHO
- PMVR/3234/CM/02 AMARILDO DE F CARVALHO
- PMVR/3235/CM/02 AMARILDO DE F CARVALHO
- PMVR/3237/CM/02 AMARILDO DE F CARVALHO
- Publique-se.

Em, 08/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 634 do 10 dia de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3050/CM/02 RECORRENTE
- E09/145552/4000/02 A S TRANSPORTADORA LTDA
- PMVR/3226/CM/02 AMARILDO DE F CARVALHO
- PMVR/3231/CM/02 AMARILDO DE F CARVALHO
- PMVR/3333/CM/02 MARIA A PRADO CASTRO LIMA

DEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3224/CM/02 RECORRENTE
- AMARILDO DE F CARVALHO
- Publique-se.

Em, 10/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 635 do 11 dia de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3346/CM/02 RECORRENTE
- PMVR/3239/CM/02 AMARILDO DE F CARVALHO
- PMVR/3390/CM/02 MARCIA MENEZES SILVA

DEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3350/CM/02 RECORRENTE
- PMVR/3391/CM/02 MARIA C GILLY DE MIRANDA
- ROBERTO DEL CISTIA
- Publique-se.

Em, 11/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 636 do dia 13 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3047/CM/02 RECORRENTE
- PMVR/3353/CM/02 MAURO A MONTEIRO OLIVEIRA
- PMVR/3354/CM/02 WENDEL LOESCH CARNEIRO
- PMVR/2273/CM/02 WENDEL LOESCH CARNEIRO
- E09/52123/4000/02 JOÃO WALTER DE FREITAS
- PMVR/3352/CM/02 DIAMANTINO F DE OLIVEIRA

DEFERIDO

- Nº DO PROCESSO PMVR/3352/CM/02 RECORRENTE
- OZIMO SOARES DE SOUZA
- Publique-se.

Em, 13/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 637 do dia 16 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3238/CM/02 RECORRENTE
- PMVR/3793/CM/02 AMARILDO DE F CARVALHO
- PMVR/3797/CM/02 LOURDES CAVALLI
- E09/169005/4000/02 MARCELO FORASTIERI RODRIGUES
- PMVR/3798/CM/02 LIGHT SERV ELETRICIDADE SA

DEFERIDO

- Nº DO PROCESSO PMVR/3090/CM/02 RECORRENTE
- CELSO SOARES NAZARETH
- Publique-se.

Em, 16/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 638 do dia 17 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3801/CM/02 RECORRENTE
- E09/168221/4000/02 MANOEL JOSÉ DA ROCHA
- PMVR/3807/CM/02 SANDRA DOS SANTOS ANDRADE
- PMVR/3822/CM/02 CAROLINA MARIA M FONTES
- PMVR/3827/CM/02 ARGEMIRO COUTINHO NETO
- PMVR/3843/CM/02 EDMAR MACHADO BRAGA
- E09/797/4018/02 Publique-se.

Em, 10/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 629 do dia 27 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/2995/CM/02 RECORRENTE
- E09/135001/4000/02 ANGELICA GONÇALVES ANDRADE
- PMVR/3424/CM/02 FRANCISCO PAULA C LOPES
- PMVR/3520/CM/02 TARCISSIO ANTONIO

DEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3426/CM/02 RECORRENTE
- PMVR/3485/CM/02 ROSA MARIA TORTURELLA
- VITOR FERREIRA DA SILVA
- Publique-se.

Em, 29/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 630 do dia 28 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

- Nº DO PROCESSO PMVR/3580/CM/02 RECORRENTE
- PMVR/3588/CM/02 MARLUCI SADDE MARTINS
- PMVR/3590/CM/02 JOSÉ VIEIRA DA SILVA

PMVR/3592CM/02 OSCAR DA SILVA MOREIRA
DEFERIDO
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3562/CM/02 ROSILENE FATIMA AMORIM
 Publique-se.
 Em, 28/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 631 do dia 02 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/2798/CM/02 LUIZ R AMORIM PEREIRA
 PMVR/3530/CM/02 LUIZ GUSTAVO REIS
 PMVR/3651/CM/02
 E09/16301/4000/02 ALDRIN LINHARES FERREIRA

DEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3605/CM/02 JOÃO ALVES DE A FILHO
 PMVR/3646/CM/02 LUIS FERNANDO FIALHO
 Publique-se.

Em, 03/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 632 do dia 03 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3614/CM/02 JOSÉ ROBERTO S NOBREGA
 PMVR/3640/CM/02 VICENTE FERREIRA

DEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3641/CM/02 ROBERTA M AUTRAN MIRANDA
 PMVR/3647/CM/02
 E09/162553/4000/02 ALIPIO PEREIRA DE ARAUJO
 Publique-se.

Em, 03/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 634 do dia 09 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3157/CM/02
 E09/142969/4000/02 LAURO SOARES DE BRITO
 PMVR/3443/CM/02
 E09/157703/4000/02 SERGIO DA SILVA ALVES
 PMVR/3423/CM/02 FRANCISCO PAULA C LOPES

DEFERIDO
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3121/CM/02 JOSÉ SEABRA RODRIGUES
 Publique-se.

Em, 09/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 635 do dia 11 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3601/CM/02 BEVORELI COM. IND.LTDA
 PMVR/3930/CM/02 MARCOS RODRIGUES FERREIRA

DEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3587/CM/02 JOSÉ MAURO FIALHO
 PMVR/3600/CM/02 GESLEY ANTONIETA G SILVA
 PMVR/3931/CM/02 MARIA DAS DORES S FLORENTINO
 Publique-se.

Em, 11/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 636 do dia 12 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3860/CM/02 ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
 PMVR/3871/CM/02 ALEXANDRE BARROSO BARRETO
 PMVR/3880/CM/02 ADÃO GOMES DE OLIVEIRA

DEFERIDO
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3545/CM/02 JOSÉ LUIZ P PEREIRA JUNIOR
 Publique-se.

Em, 12/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 637 do dia 13 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3650/CM/02 RODRIGO RAMOS DE CARVALHO
 PMVR/3881/CM/02 SILVIO DE SOUZA GUIMARÃES
 PMVR/3894/CM/02 M.R.SAT. INS.C.P.E.E. LTDA

DEFERIDO
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3652/CM/02 CLEBER VICENTE GONÇALVES
 Publique-se.

Em, 13/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 638 do dia 16 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3896/CM/02 M.R.SAT.INS.C.P.E.E.LTDA
 PMVR/3906/CM/02 IRINEU ROCHA
 PMVR/3912/CM/02 JOÃO HELVECIO DE CARVALHO
 PMVR/3913/CM/02 FATIMA CRISTINA MONTEIRO P DUTRAIN
 Publique-se.

Em, 14/11/02

DEFERIDO
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE

PMVR/3909/CM/02 SIDINEIA FERREIRA SANTOS
 Publique-se.

Em, 16/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 639 do dia 17 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3914/CM/02 E09/21882589/02
 PMVR/3916/CM/02 E09/17246/4000/02
 PMVR/3947/CM/02 LUIZ CESAR DE C FERREIRA

DEFERIDO
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3917/CM/02 E09/172458/4000/02 RICARDO ANTONIO C NETO
 Publique-se.

Em, 17/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 611 do dia 13 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3324/CM/02 E09/154746/4000/02 RODRIGO GONÇALVES MARIANO
 PMVR/3498/CM/02 FRANCISCO FERNANDES C. DE PAULA
 PMVR/3506/CM/02 RONALDO FERREIRA DA SILVA

DEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3321/CM/02 PMVR/3326/CM/02 E09/154769/4000/02 NAURA J BANDEIRA DE ALENCAR
 Publique-se.

Em, 13/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 612 do dia 14 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/3293/CM/02 EZIDIO MATHEUS DE OLIVEIRA
 PMVR/3473/CM/02 CATIA APARECIDA DE PAULA MATOS
 PMVR/3481/CM/02 RICARDO GONZAGA
 PMVR/3482/CM/02 RICARDO GONZADA

DEFERIDO
 Nº DO PROCESSO RECORRENTE
 PMVR/2848/CM/02 FIGUEIREDO
 Publique-se.

Em, 14/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
 Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 616 do dia 25 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3189/CM/02	ATLAS VR CONSTRUÇÕES LTDA
PMVR/3198/CM/02	
E09/150950/4000/02	LIGHT SERVIÇOS ELETRICIDADE S.A
PMVR/3294/CM/02	EZIDIO MATHEUS DE OLIVEIRA
PMVR/3463/CM/02	JOSÉ LUIS GONÇALO
PMVR/3464/CM/02	JOSÉ MAURÍCIO MOURÃO
	Publique-se.
	Em, 25/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 617 do dia 27 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3470/CM/02	ILSON LEAL DA CUNHA
PMVR/3654/CM/02	JOSÉ CARLOS O PEREIRA
PMVR/3663/CM/02	KARINE AREAL HASSIN
PMVR/3665/CM/02	MARCOS ANTONIO DA SILVA
PMVR/3685/CM/02	JOAQUIM R COSTA COUTINHO
	Publique-se.
	Em, 27/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 618 do dia 29 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3499/CM/02	ANDREA SOUZA A . M PEREIRA
PMVR/3509/CM/02	ALESSANDRO MOREIRA VAZ
PMVR/3718/CM/02	JACI DUARTE SOBRINHO

DEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2881/CM/02	WALTER GOMES BARBOSA
PMVR/3496/CM/02	FRANCISCO FERNANDES C DE PAULA
	Publique-se.

Em, 29/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 619 do dia 01 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3711/CM/02	
E09/166175/4000/02	NEYDE M DA GRAÇA RIBEIRO
PMVR/3712/CM/02	
E09/168706/4000/02	HELIO RAPHAEL DE CARVALHO
PMVR/3713/CM/02	
E09/166075/4000/02	ANTONIO JORGE CURTY
PMVR/3715/CM/02	
E09/165732/4000/02	SERGIO PEREIRA DE SOUZA

DEFERIDO	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/3714/CM/02
E09/164495/4000/02	ROSANGELA C. F DA SILVA
	Publique-se.
	Em, 01/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 620 do dia 12 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/3690/CM/02
PMVR/3697/CM/02	BRUNO CARVALHO LOVATINI
PMVR/3700/CM/02	LEONIRA DE AGUIAR FERREIRA
	EVAMAR MACHADO NOGUEIRA

DEFERIDOS	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/3701/CM/02
PMBM/1252/02	VAGNER HENRIQUE BALMANT
PMVR/3702/CM/02	ALZIRA BARBOSA DUARTE
	Publique-se.

Em, 03/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 621 do dia 04 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/3724/CM/02
PMVR/3729/CM/02	MARCIO VIEIRA MARTINS
PMAR/1141/02	LILIA DUARTE BORGES
PMVR/3744/CM/02	JOÃO BATISTA CHAGAS

DEFERIDOS	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/3736/CM/02
PMVR/3741/CM/02	WANDERLEY DE O MARTINS

Em, 04/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 623 do dia 10 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/2999/CM/02
PMVR/2237/CM/02	REGINALDO ALEXANDRE SILVA
PMVR/3322/CM/02	MARIA CECÍLIA DE O MEMDES
PMVR/3323/CM/02	ISMAIL MOHAMAD JALLOUL

Publique-se.	Em, 10/12/02
--------------	--------------

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 624 do dia 11 de dezembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/3971/CM/02
PMVR/3747/CM/02	ALCIR ESTEVES GONÇALVES

DEFERIDO	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/3716/CM/02
E09/165682/4000/02	CARLOS AFONSO DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 11/12/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata nº 627 do dia 11 de novembro de 2002, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/3220/CM/02
	AMARILDO DE FREITAS CARVALHO
	DEFERIDOS

DEFERIDOS	RECORRENTE
Nº DO PROCESSO	PMVR/1014/CM/01
PMVR/1736/CM/02	VANDO JOSÉ DE AMORIM

Publique-se.

Em, 11/11/02

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 5. 121/02

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a partir desta data, o servidor **ANTÔNIO DE NOVAES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, símbolo CV-S-SP-2I, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, nomeado através do Ato nº 5.117/02, lotado no gabinete do Vereador Francisco Novaes Filho, nos termos do processo administrativo nº 1.423/02.

Volta Redonda, 1º de dezembro de 2002

GOTHARDO LOPES NETTO
Presidente

JOÃO THOMAZ ARAÚJO FERREIRA DA COSTA
Primeiro Secretário